



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

PORTARIA Nº 035/2025

Dispõe sobre a redução da carga horária da empregada pública Cristiane Aparecida Coridola de Souza, ocupante do cargo de auxiliar administrativo do CISAMAPI.

O Presidente do CISAMAPI, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Minas Gerais, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do CISAMAPI, e nos termos do artigo 45 do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI, e com base no pedido apresentado pela empregada pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por força do presente ato administrativo, CONCEDIDA A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA à empregada pública Cristiane Aparecida Coridola de Souza, matrícula 221-2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, por prazo indeterminado, com redução proporcional em sua remuneração, a iniciar no dia 01/04/2025.

Parágrafo único: Tal redução de carga horária se dá diante do pedido feito pela empregada pública que consta em sua pasta funcional.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se.

Ponte Nova, 26 de março de 2025.

Eder Elói Alves Pena
Prefeito Municipal de Sem Peixe -MG
Presidente do CISAMAPI